



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**CNPJ: 08.866.501/0001-67**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):**

SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

**Responsável (is) pela formalização da demanda:**

MARIA ISABEL FERREIRA

E-mail: comprasmogeiro2025@hotmail.com

Contato: (83) 98109-0042

**1. Identificação da Necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em embalagens de 20 litros, 500 ml e 200 ml, com o intuito de atender à demanda de hidratação dos servidores públicos, usuários dos serviços ofertados e dos cidadãos que participam de eventos e atividades promovidas pelas Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogeiro, ao longo do exercício de 2026.

**2. Descrição dos Itens a Serem Adquiridos**

Os itens a serem adquiridos são:

- **Item 01:** Água Mineral Natural - Sem Gás, Embalagem: Retornável, Garrafão de 20 litros.
- **Item 02:** Água Mineral Natural - Sem Gás, Embalagem: Plástico Descartável de 500 ml, Fardo com 12 unidades.
- **Item 03:** Água Mineral Natural - Sem Gás, Copo de 200 ml, Caixa com 48 unidades.

**3. Justificativa da Aquisição**

- **Necessidade de Atender às Demandas Públicas:**

A contratação dos seguintes itens de água mineral é essencial para atender à demanda de hidratação dos servidores públicos, usuários dos serviços ofertados e dos cidadãos que participam de eventos e atividades promovidas pela administração municipal de Mogeiro, PB. Trata-se de uma medida de saúde pública, garantindo que os participantes dos eventos e os funcionários possam



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**CNPJ: 08.866.501/0001-67**

ter acesso a água potável de forma regular e segura garantindo a adequada hidratação de servidores, colaboradores e o público em geral:

- **Item 01: Água Mineral Natural - Sem Gás, Embalagem: Retornável, Garrafão de 20 litros.**

O fornecimento de água em galões retornáveis de 20 litros será destinado às repartições públicas, onde o consumo de água é constante. Esses galões são ideais para uso contínuo, com bebedouros ou dispensadores, oferecendo economia e uma solução sustentável por meio de embalagens retornáveis.

- **Item 02: Água Mineral Natural - Sem Gás, Embalagem: Plástico Descartável de 500 ml, Fardo com 12 unidades.**

As garrafas plásticas de 500 ml serão fornecidas em reuniões, palestras e eventos públicos de médio porte, como capacitações e as festividades tradicionais. O público poderá consumi-las individualmente, com praticidade, higiene e segurança. Este formato é adequado para distribuição durante caminhadas, celebrações ao ar livre e nas barracas de apoio de eventos, proporcionando um acesso fácil e rápido à água potável.

- **Item 03: Água Mineral Natural - Sem Gás, Copo de 200 ml, Caixa com 48 unidades.**

Os copos de 200 ml serão destinados a eventos de grande porte e alta rotatividade, como as festividades de Emancipação Política, desfile cívico e a Cavalgada do Trabalhador. Eles oferecem uma alternativa prática para distribuição em ações de massa, como tendas de hidratação, reforçando a segurança hídrica e facilitando o controle logístico da distribuição de água ao público.

- **Garantia de Qualidade e Segurança:**

O fornecimento de água potável e em condições adequadas é uma exigência de saúde pública. A aquisição de água mineral embalada em recipientes de qualidade garante a segurança e a conformidade com as normas sanitárias. Além disso, os materiais utilizados para a embalagem dos produtos devem seguir padrões rigorosos de fabricação, não comprometendo a integridade da água fornecida.

- **Economia de Recursos Públicos:**

A compra planejada de grandes volumes de água mineral garante a otimização dos recursos públicos, evitando aquisições emergenciais que poderiam ser mais onerosas. O planejamento inclui a utilização de galões retornáveis de 20 litros nas repartições públicas, o que reduz o uso de recipientes descartáveis, gerando economia e reduzindo o impacto ambiental.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**CNPJ: 08.866.501/0001-67**

• **Cumprimento da Nova Lei de Licitações:**

A Lei 14.133/21 estabelece diretrizes para a contratação de bens e serviços pela administração pública, visando garantir a eficiência, legalidade e transparência no uso dos recursos públicos. Este processo de aquisição segue rigorosamente as diretrizes da nova lei, com a devida formalização da demanda e controle técnico de qualidade.

• **Capacidade Técnica Especializada:**

A empresa contratada para o fornecimento dos itens deve possuir capacidade técnica para garantir a entrega dentro dos prazos e condições estipulados, com produtos que atendam às normas de segurança alimentar e sanitária.

**4. Análise de Alternativas**

Foram analisadas possíveis soluções:

- a) Execução direta (não aplicável, pois o órgão não possui estrutura de produção própria);
- b) Fornecimento por empresa especializada (alternativa mais eficiente e viável, pois a alta demanda exige que o produto esteja dentro das leis normativas e um serviço eficiente de entrega);
- c) Dispensadores com purificadores (inviável por alto custo de infraestrutura e pela necessidade de água mineral específica em alguns setores).

A alternativa **mais vantajosa** é a aquisição por empresa fornecedora especializada.

**5. Definição do Quantitativo**

O quantitativo estimado foi calculado com base no consumo histórico das secretarias municipais e na projeção de eventos e atividades previstas para 2026, conforme descrito abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                  | UNID  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|----------------|
| 01   | Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável - Garrafão de 20 litros;         | UND   | 16000 | R\$14,15       | R\$ 306.332,00 |
| 02   | Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável de 500 ml; fardo Com 12 Unidades | FARDO | 2500  | R\$21,18       |                |
| 03   | Água Mineral Sem Gás Copo De 200 ml – Cx Com 48 Unidades.                                                                      | CX    | 600   | R\$44,97       |                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**CNPJ: 08.866.501/0001-67**

## **6. Cotações**

As cotações foram realizadas pela Secretaria de Compras Públicas, mediante busca em banco de dados de compras governamentais e outros entes públicos.

## **7. Impacto Financeiro**

O impacto financeiro será avaliado com base nas cotações de mercado e está estimado com base nas aquisições realizadas em exercícios anteriores. A estimativa é que o valor total da contratação esteja alinhado aos recursos orçamentários destinados a este tipo de despesa.

## **8. Previsão de Execução e Fornecimento**

Os itens serão fornecidos de forma parcelada ao longo de 2026, de acordo com a demanda de cada secretaria ou setor. O fornecimento deverá ser ágil e ocorrer de forma imediata após a solicitação, garantindo o abastecimento contínuo.

## **9. Previsão no Plano Anual de Contratação**

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

## **10. Requisitos da contratação**

- Água mineral devidamente registrada junto aos órgãos competentes.
- Produto acondicionado em embalagens íntegras e lacradas.
- Entrega conforme cronograma ou demanda do órgão.
- Garantia de qualidade, procedência e validade.
- Possibilidade de fornecimento contínuo ao longo da vigência contratual.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**CNPJ: 08.866.501/0001-67**

**11. Justificativa para o parcelamento ou não**

O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.

**12. Demonstrativo dos resultados Pretendidos**

**Garantia de Abastecimento Contínuo:** Assegurar o fornecimento regular e ininterrupto de água mineral envasada, atendendo à demanda de consumo das repartições públicas e demais unidades administrativas, considerando necessário um representante na logística da entrega imediata, dentro do município, tendo em vista que se trata de um gênero de primeira necessidade sugere-se que a entrega do produto ocorra de forma diária. Prevenir a escassez de água potável para servidores, colaboradores e visitantes, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e funcional.

**Qualidade e Segurança:** Garantir a disponibilização de água mineral dentro dos padrões microbiológicos e físico-químicos exigidos pelos órgãos reguladores (ANVISA e Ministério da Saúde). Proporcionar segurança no consumo, reduzindo o risco de contaminações ou problemas de saúde decorrentes da ingestão de água de baixa qualidade

**Redução de Custos:** Obter o melhor custo-benefício no fornecimento de água mineral, considerando a relação entre qualidade, preço e capacidade de atendimento. Minimizar desperdícios por meio de um planejamento adequado do consumo e gestão eficiente dos recursos.

**Eficiência Operacional:** Otimizar a logística de fornecimento, permitindo entregas programadas e adequadas às necessidades de cada unidade. Evitar atrasos ou falhas no abastecimento que possam comprometer o funcionamento das atividades administrativas.

**13. Providências a serem adotadas**

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**CNPJ: 08.866.501/0001-67**

**14. Contratações Correlatas ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.

**15. Descrição da Solução**

Contratar uma empresa especializada no fornecimento de água mineral, envasada em embalagens de diferentes volumes (garrações de 20 litros, garrafas de 500 ml e, entre outros), para atender às necessidades das unidades da administração pública. A solução visa garantir a oferta contínua de água potável de alta qualidade, alinhada aos padrões sanitários e às exigências legais, garantindo o fornecimento contínuo para atender as demandas do município, se fazendo necessário um representante local para garantir a entrega imediata mediante as necessidades.

**16. Possíveis Impactos Ambientais**

Não há impactos ambientais, tendo em vista que o material utilizado nos produtos adquiridos é reciclável e o ente realiza adequadamente a coleta de resíduos.

**17. Posicionamento Conclusivo sobre Adequação da Contratação**

Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhes serão dispostos em Termo de Referência.

Mogéiro - PB, 04 de Dezembro de 2025.

**Maria Isabel Ferreira**  
Secretaria de Compras Públicas

**Anne Caroline Marques da Silva**  
Gerente de Suprimento e Almoxarifado